ESTADO DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 31, de 28 de maio de 1974.

Concede ao Vereador LOURIVAL AUGUSTO MACIAS, para tratar de assuntos de ' interêsses particulares, 30 (trinta) dias de licença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador LOURIVAL AUGUSTO MACIAS para tratar de seus interêsses particulares, 30 (''' trinta) dias de licença, a partir da presenta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá 28 de maio de 1974.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.